



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 89/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Informação n. 145/2023/PGE-SEDUC (0047029908) e do Ofício n. 8070/2024/SEDUC-GPAD (0047916879), constantes do Processo n. 0029.020719/2024-24, em consequência do não suprimento de vagas, por ausência de candidatos suficientemente inscritos e/ou aprovados, do Processo Seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista – Vagas: Espigão do Oeste, promove a abertura de prazo para a mudança de opção de localidade de vaga**, mediante as normas estabelecidas neste Edital:

1. DA MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

1.1. O presente ato oficial oferece a possibilidade de candidatos, devidamente aprovados no referido certame, de outras localidades, e que não foram contemplados com a contratação, em razão de se encontrarem fora do número de vagas ofertado para a vaga que concorreu, **a optarem pela mudança de localidade de vaga, para provimento de 2 (duas) vagas com lotação em Espigão do Oeste.**

1.2. Os candidatos interessados deverão imprimir o formulário do **Anexo Único/Formulário Mudança de Opção de Vaga/Localidade**, preenchê-lo devidamente e enviá-lo para **Coordenadoria Regional de Educação/CRE/SEDUC/Espigão do Oeste**, no endereço a seguir relacionado, dentro do período de **24/4/2024 a 3/5/2024**.

LOCALIDADE	ENDEREÇO	E-MAIL COORDENADORIA	TELEFONE
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	processoseletivooe@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8273

1.3. O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial.

1.4. O candidato que não optar pela referida mudança continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação, em função da mudança de opção de candidatos que com ele concorreram na opção de vaga original.

1.5. O Estado de Rondônia não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

1.6. O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e demais veículos de comunicação pertinentes, em data oportuna, por ocasião da conclusão dos trabalhos relacionados à reclassificação dos optantes.

1.7. Os candidatos optantes serão reclassificados de acordo os critérios de avaliação e de desempate, regimentados pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP.

Porto Velho – RO, 23 de abril de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO ÚNICO-FORMULÁRIO MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

Eu, _____ inscrição n. _____ portador (a) da RG n. _____ / _____, do CPF n. _____-_____, residente e domiciliado (a) a _____ n. _____, bairro: _____ na cidade de _____ / _____, na qualidade de candidato (a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação emergencial de **Analista Educacional/Nutricionista**, para a localidade de **ESPIGÃO DO OESTE**. Venho aderir à mudança de opção de localidade de vaga para lotação em unidade sob a administração da Coordenadoria Regional de Ensino- CRE/SEDUC/Espigão do Oeste.

Estou ciente de que a mencionada mudança tem caráter irreversível.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):